Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 439 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Celso Dal Molin/ PL)

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/04/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP solicitando que seja realizada uma operação de limpeza de boca de lobo, situada na Rua Jacarezinho, esquina com a Rua Maracaí, no jardim Alvorada

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de abril de 2022.

Celso Dal Molin
Vereador/PL

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que no local indicado, verificamos *in loco* que a referida boca de lobo encontra-se obstruída. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2017, art. 35, inciso III, requer ao SESOP as devidas providências.

> "Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
> III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA